

V – Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, priorizando localidades de índices elevados de tais desigualdades;

VI – Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 11 de Outubro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

PM de Ourilândia do Norte/PA Publicado em: 13 de Outubro de 2017.

FRANCISCO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:7C5752E0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 087/2017 ALTERA

DECRETO Nº 087/2017 De, 11 de Outubro de 2017.

Altera a alínea "a", do Inciso IV; Inciso VI, do Art. 1º, do Decreto n.º 083/2017, de 03/10/2017, que regulamenta as diretrizes urbanísticas para os loteamentos no município de Ourilândia do Norte.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de um cumprir a normatização vigente de Lei Federal nº 6.766/79 e alterações (Lei Federal nº 9.785/99), Plano Diretor Lei Complementar nº 003/2006 regulamenta as diretrizes urbanísticas para a implantação de loteamentos urbanos no município de Ourilândia do Norte:

DECRETA:

Art. 1º - A alínea "a", do Inciso IV, do art. 1º, do Decreto n.º 083/2017, passa a ter a seguinte redação:

onde se lê: "Para loteamentos residenciais, o comprimento máximo será de 150 metros e a largura máxima de 100,00 metros".

passa-se: "Para loteamentos residenciais, o comprimento máximo será de 300 metros e a largura máxima de 100,00 metros".

Art. 2º - O inciso VI, do Art. 1º do Decreto n. 083/2017, passa a ter a seguinte redação:

onde se lê: "Largura mínima de vias de 14 metros, sendo 9 metros de leito carroçável e largura de calçada mínima de 1,50 metros e máximo de 3,50 metros

leia-se: "Largura mínima de vias de 12 metros, sendo 9 metros de leito carroçável e largura de calçada mínima de 1,50 metros e máximo de 3,50 metros".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte - PA, 11 de Outubro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P.M de Ourilândia do Norte/PA Publicado em: 11 de Outubro de 2017.

FRANCISCO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:33989ECC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- SANEPAR REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2017-00007

Por conveniência da administração em virtude do não provimento do recurso administrativo interposto pela empresa MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, fica REVOGADO o Pregão Presencial nº9/2017-00007.

Pgm: 13/10/2017.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Mox
Código Identificador:DDCB0F00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 476/2017 AO CONTRATO nº. 1577/17 – PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 079/16, PMP/SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Referente ao reajuste de preço de aproximadamente 40,64% sobre o valor global do contrato. Valor global: R\$ 2.169,50.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5D704642

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico dada a necessidade: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante a realização dos jogos intercolégiais, num total de 225 jogos, nas categorias de futsal, handebol, vôlei e basquete, entre alunos de 35 Instituições de Ensino." Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2017-00020**, fundamentada no Art. 24, Inciso V da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa: **CB PINHEIRO LTDA-ME**, através do Contrato nº 1689/2017, cuja vigência será de 09 de outubro de 2017 a 30 de novembro de 2017, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recurso: FME.

Paragominas, 09 de outubro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A7289822

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Aquisição de 01 cadeira de rodas motorizada, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde". Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2017-00021**, fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **REATIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ORTOPEDIA LTDA - ME**, através do Contrato nº. 1688/2017 cuja

vigência será de 09 de Outubro de 2017 à 06 de Abril de 2018, no valor global de R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais). Recurso: fms.

Paragominas/PA, 09 de Outubro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Kelren Medeiros Nascimento

Código Identificador:AC64CCDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017-000042

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O(a) SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTES, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.144.176/0001-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2017-000042, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por preços alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: Empresa: LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA; C.N.P.J. nº 17.254.322/0001-60, estabelecida à rua da torre sala 02 nº670, sao jose, Canaã dos Carajás PA, (094) 99189-6066, representada neste ato pelo Sr(a). JEFFERSON RENAN PINHEIRO LACERTA, C.P.F. nº 005.843.813-01. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA - Marca.: CATERP HORA 1,900.00 158,650 301.435,00 ILLAR COM POTÊNCIA DE 190CV, COMPRIMENTO DA LÂMINA 3,70M. CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. 00003 LOCAÇÃO DE MÁQUINA PA CARREGADEIRA - Marca.: CATERP HORA 1,600.00 118,000 188.800,00 PILLAR POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 150HP, VOLUME MÍNIMO DE CAÇAMBA DE 1.50M3, PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 8,160KG, A DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. VALOR TOTAL R\$ 490.235,00 Empresa: ETE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 04.801.096/0001-48, estabelecida à Av. Dely Villas Boas, 80, Bela Vista, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALYSON RODRIGUES NOLETO, C.P.F. nº 012.190.992-10. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA - I TRUCK MÊS 24.00 29.350,000 704.400,00 - Marca.: FORD 15 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013 00006 LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS 4X4 - Mar HORA 800.00 99,000 79.200,00 ca.: CASE SIMILAR OU IGUAL A JCB-4CX, CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.200M3 E POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 150HP,CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. VALOR TOTAL R\$ 783.600,00 Empresa: M N CARVALHO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 19.872.229/0001-44, estabelecida à R AFONSO ARINOS Nº134-A, DA PAZ, Parauapebas PA, (094) 99233-9160, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00004 LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA SIMILAR AO D-51 C/ LÂMIN HORA 1,700.00 159,500 271.150,00 A - Marca.: KOMATSU CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. 00005 LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTOR LISO - Marca.: C HORA 1,700.00 85,500 145.350,00 ARTERPILLAR PE DE CARNEIRO IGUAL OU SIMILAR A MARCA/MODELO CA 25,120CV, CUSTO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. 00007 LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS 4X4; - Ma MÊS 12.00 9.995,000 119.940,00 rca.: JCB SIMILAR OU IGUAL A JCB-4CX, CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.200M3 E POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 150HP,CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. VALOR TOTAL R\$ 536.440,00

Rio Maria-PA em 31 de agosto de 2017.

EURÍPEDES MOREIRA BESSA

Secretário Municipal de Obras e Transportes

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:8B59CBD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 062/2017-000045

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 062/2017-000045. Empresa: AUTO ELETRICA OLIVEIRA MURAD LTDA-ME; C.N.P.J. nº 09.424.435/0001-38, estabelecida à RUA TREZE, Nº 1073, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 99152-9697, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 788.898.201-87, R.G. nº 1856038 SSP GO. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO - VW/CAMINHÃO 17.180 SERVIÇO 8.00 670,000 5.360,00 - 2008/2009 00002 MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO L200/MITSTUBISH TRIT SERVIÇO 8.00 390,000 3.120,00 ON - 2012 00003 MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO - CAMINHÃO IVECO 170 SERVIÇO 8.00 650,000 5.200,00 E28 - 2016/2017 00004 MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO - FORD RANGER 2008 SERVIÇO 8.00 370,000 2.960,00 00005 MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO KOMATSU WA200 SERVIÇO 8.00 645,000 5.160,00 00006 MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO - CARTERPILLAR 120K SERVIÇO 8.00 640,000 5.120,00 00007 MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO - CASE 621D SERVIÇO 8.00 640,000 5.120,00 00008 MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO - VW/CAMINHÃO 26.280 SERVIÇO 8.00 640,000 5.120,00 - 2013/2014 00009 MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO - VW/CAMINHÃO 17.180 SERVIÇO 8.00 640,000 5.120,00 - 2009/2009 00010 MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO - VW/CAMINHÃO 17.220 SERVIÇO 8.00 640,000 5.120,00 - 2008/2008 00011 COMPRESSOR AR CONDICIONADO - VW/CAMINHÃO 17.180 - UNIDADE 1.00 2.930,000 2.930,00 2008/2009 - Marca.: DENSO 00012 EVAPORADORA AR CONDICIONADO - VW/CAMINHÃO 17.180 - UNIDADE 1.00 810,000 810,00 2008/2009 - Marca.: DENSO 00013 FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO - VW/CAMINHÃO 17.18 UNIDADE 3.00 130,000 390,00 0 - 2008/2009 - Marca.: DENSO 00014 CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO - VW/CAMINHÃO 17.180 UNIDADE 4.00 100,000 400,00 - 2008/2009 - Marca.: AMUCOL 00015 BOBINA AR CONDICIONADO - VW/CAMINHÃO 17.180 - 2008 UNIDADE 3.00 330,000 990,00